



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS
Rua Tereza de Azevedo, 1526, - Bairro Gruta de Lourdes, Maceió/AL, CEP 57052-600
Telefone: (82) 3194-3030 - www.crcal.org.br E-mail: crcal@crcal.org.br

PORTARIA CRCAL N° 012, DE 25 DE JULHO DE 2025.

Institui o Plano Anual de Treinamentos (PAT), o Plano de Desenvolvimento de Líderes (PDL) e o Plano de Treinamento e Desenvolvimento de Proteção de Dados (PTDPD) do Conselho Regional de Contabilidade de Alagoas-CRCAL.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS – CRCAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Anual de Treinamentos (PAT), o Plano de Desenvolvimento de Líderes (PDL) e o Plano de Treinamento e Desenvolvimento de Proteção de Dados (PTDPD) do Conselho Regional de Contabilidade de Alagoas – CRCAL, para o exercício de 2025, na forma estabelecida no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º A Vice-Presidência de Assuntos Administrativos, juntamente com a (o) Assessora (o) Contábil e de Recursos Humanos, será responsável pela execução, gerenciamento e acompanhamento do PAT, do PDL e do PTDPD.

Art. 3º A Presidência, juntamente com a Vice-Presidência de Assuntos Administrativos, poderá convocar funcionários ou integrantes de comissões para, quando necessário, participarem de cursos de capacitação relacionados às áreas em que atuam.

Art. 4º O PAT, o PDL e o PTDPD poderão ser revisados a qualquer tempo durante o período de vigência, caso haja superveniência de fato que justifique a necessidade de ajustes.

Art. 5º Os funcionários da Instituição deverão cumprir as metas estabelecidas no PAT, no PDL e no PTDPD ao longo do exercício de 2025.

Art. 6º Os planos poderão ser revistos e ajustados ao longo do exercício de 2025, a critério da Instituição, conforme identificação de novas demandas, reavaliação de prioridades ou necessidades operacionais, sem prejuízo ao cumprimento das metas previamente estabelecidas.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CONTADORA ADRIANA ANDRADE ARAÚJO

Presidente do CRCAL



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Andrade Araujo, Presidente**, em 03/09/2025, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1003715** e o código CRC **59DD8CE8**.

ANEXO I

1. APRESENTAÇÃO

O Plano Anual de Treinamentos (PAT), o Plano de Desenvolvimento de Líderes (PDL) e o Plano de Treinamento e Desenvolvimento de Proteção de Dados (PTDPD) do Conselho Regional de Contabilidade de Alagoas - CRCAL foram elaborados com base na Resolução CFC n.º 1.543/2018, que aprova o Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs para 2018/2027. São constituídos por um conjunto de diretrizes, objetivos, programas, estrutura de gestão e de indicadores e metas que os concretizam e permitem o acompanhamento, a avaliação e a retroalimentação para o ciclo seguinte, visando ao aperfeiçoamento na execução das atividades do CFC.

O Planejamento Estratégico é um processo contínuo e sistemático de tomada de decisões, baseado no conhecimento possível do futuro contido e na relação entre a organização e o ambiente interno e externo. Para tanto, é necessária a organização sistemática das atividades indispensáveis à execução dessas decisões, levando-se em conta os objetivos organizacionais e medindo-se o resultado alcançado em comparação às expectativas criadas, por meio de uma retroalimentação organizada.

O Mapa Estratégico do CFC apresenta as seguintes premissas, tendo como meta o alcance de seus resultados até o ano de 2027:

Missão: Inovar para o desenvolvimento da profissão contábil, zelar pela ética e pela qualidade na prestação dos serviços, atuando com transparência na proteção do interesse público.

Visão: Ser reconhecido como uma entidade profissional participe no desenvolvimento sustentável do país e que contribui para o pleno exercício da profissão contábil no interesse público.

Valores: Ética, Excelência, Confiabilidade e Transparência.

No quesito “Pessoas e Organizações”, o Mapa Estratégico apresenta os seguintes objetivos estratégicos: “13 – Atrair e reter talentos” e “14 – Influenciar a formação das competências e das habilidades dos profissionais, fomentar programas de educação continuada e fortalecer conhecimentos técnicos e habilidades pessoais dos conselheiros e funcionários do Sistema CFC/CRCs”.

Para os fins deste plano, considera-se treinamento o processo educacional de curto prazo, aplicado de maneira sistemática e organizada, por meio do qual os empregados adquirem conhecimentos e desenvolvem habilidades e atitudes para o desempenho do cargo atual. São ações de treinamento: cursos presenciais e a distância, aprendizagem em serviço, oficinas, seminários, congressos, simpósios, workshops, etc.

Para o exercício de 2025, estão previstos o Plano Anual de Treinamentos (PAT), o Plano de Desenvolvimento de Líderes (PDL) e o Plano de Treinamento e Desenvolvimento de Proteção de Dados (PTDPD), os quais deverão ser executados no decorrer do exercício, a saber:

1. Definição e Estrutura

O PAT, é um processo educacional de curto prazo, aplicado de maneiras sistemática e organizada, por meio do qual os empregados adquirem conhecimentos e desenvolvem habilidades e atitudes para o desempenho eficaz de suas funções atuais. São consideradas ações de treinamento: cursos nas modalidades presencial e a distância, aprendizagem em serviço, oficinas, seminários, congressos, simpósios, workshops, entre outros.

Objetivos

O presente programa de capacitação tem como objetivo desenvolver um processo integrado e sistemático de treinamento, desenvolvimento e aperfeiçoamento dos empregados do Conselho Regional de Contabilidade de Alagoas - CRCAL, visando:

A melhoria contínua do desempenho individual e da produtividade organizacional; A preparação para o exercício de novas funções ou atividades dentro da instituição;

A atualização ou adequação às legislações pertinentes ao setor;

A adaptação a novas tecnologias ou àquelas já utilizadas no âmbito do CRCAL;

A garantia da competência necessária para a execução eficiente e eficaz das atividades institucionais.

Identificação da Necessidade

A necessidade de treinamento foi identificada por meio do trabalho de mapeamento do perfil dos empregados realizado gestão. As ações de capacitação devem estar alinhadas aos objetivos estratégicos da instituição, de forma que os interesses organizacionais se sobreponham aos interesses individuais ou setoriais, contribuindo para a construção de metas comuns e para o fortalecimento do desempenho institucional.

Programação das Capacitações

As capacitações aprovadas por meio desta Portaria estão previstas para o exercício de 2025, podendo ser contratadas de forma avulsa ou disponibilizadas por meio de plataforma de Ensino a Distância (EAD) gratuita. A programação poderá ser revista ao **Plano Anual de Treinamentos – PAT** ao longo do período de vigência, em caso de surgimento de fatos novos que justifiquem ajustes. O CRCAL poderá ofertar treinamentos adicionais visando atender às seguintes situações:

Ingresso de novo empregado com qualificação parcial para o cargo, especialmente quando suas atividades impactarem na qualidade do serviço prestado;

Identificação de baixo desempenho no Processo de Avaliação de Desempenho, demandando reciclagem ou novos treinamentos; Aquisição ou implantação de novas tecnologias, sistemas ou equipamentos;

Remanejamento funcional de empregados;

Atualizações ou modificações na legislação que afetem a atuação do Conselho.

Capacitação	Público-Alvo/Área	Carga horária
Inteligência Artificial no Contexto do Serviço Público	Obrigatório para: Todos os funcionários Desejável para: Conselheiros	20 hs https://www.escolavirtual.gov.br/curso/377
Sustentabilidade na Administração Pública	Obrigatório para: Todos os funcionários Desejável para: Conselheiros	28 hs https://www.escolavirtual.gov.br/curso/254
Eventos técnicos voltados para área em que atua na Instituição	Desejável para: Todos os funcionários	Livre
Estratégias de produtividade: clareza, propósito e priorização de tarefas	Desejável para: Todos os funcionários	25 hs https://www.escolavirtual.gov.br/curso/444
Excel na Prática	Desejável para: Todos os funcionários	4 hs Interno

2. Plano de Desenvolvimento de Líderes – PDL

O objetivo geral do **PDL** é **Desenvolver Lideranças** por meio do aprimoramento de conhecimentos, habilidades e atitudes (CHA), preparando gestores para uma atuação inovadora, eficiente e eficaz, além de promover uma cultura de liderança coesa, engajada e comprometida com os princípios institucionais.

Objetivos Específicos:

Motivar as equipes de trabalho por meio do fortalecimento de habilidades e da conscientização sobre responsabilidades; Ampliar o autoconhecimento dos gestores com o uso de ferramentas modernas e eficazes de apoio à liderança; Desenvolver competências em áreas como comunicação, motivação e produtividade;

Mensurar e acompanhar os impactos positivos das ações de liderança nos resultados organizacionais;

Melhorar as relações interpessoais entre líderes, colaboradores e superiores;

Estimular o cumprimento de prazos e a busca pela qualidade nos serviços;

Desenvolver a visão estratégica e a capacidade de implementação de ações com diferencial de liderança; Influenciar positivamente as pessoas e os processos na busca por resultados concretos.

Identificação da Necessidade

A formulação do PDL partiu da necessidade de instituir uma política de governança organizacional baseada em três pilares fundamentais:

A necessidade de resultados consistentes e sustentáveis para a organização;

A necessidade de planejamento estruturado e de processos bem definidos para a execução das ações;

A necessidade de pessoas engajadas e conscientes de seu papel enquanto líderes transformadores dentro da instituição. Esses pilares sustentam a criação de um ambiente organizacional mais estratégico, colaborativo e orientado para a excelência.

Capacitação	Público-Alvo/Área	Carga horária
Desenvolvendo Times de Alta Performance	Obrigatório para: Diretoria, coordenadores e assessores Desejável para: Conselheiros	30 hs https://www.escolavirtual.gov.br/curso/356

Eventos técnicos (congressos, seminários, workshops)	Todos os gestores (diretor e coordenadores) e integrantes das comissões de governança, gestão de riscos, LGPD e Segurança da Informação.	Livre
Direito e Novas Tecnologias	Obrigatório para: Jurídico	5hs https://www.escolavirtual.gov.br/curso/323
Admissibilidade Correcional	Obrigatório para: Comissão de conduta	20hs https://www.escolavirtual.gov.br/curso/819
Praticando a Compra Pública: ETP e TR	Obrigatório para: Compras e Licitação	28hs https://suap.enap.gov.br/vitrine/curso/2074/?utm_source=ENAP&utm_campaign=e4f2ff04f3-EMAIL_CAMPAIGN_2021_12_17_06_49_COPY_01&utm_medium=email&utm_term=0_58b603b429-e4f2ff04f3-573987007
Celebração de Parcerias no Setor Público	Obrigatório para: RH	25hs https://www.escolavirtual.gov.br/curso/427
Gestão Orçamentária e Financeira	Obrigatório para: Contabilidade	20hs https://www.escolavirtual.gov.br/curso/257
Enap – O uso de mídias sociais na comunicação Institucional	Obrigatório para: Comunicação	20hs https://www.escolavirtual.gov.br/curso/445/
Contato Para Cobrança	Obrigatório para: Cobrança	10hs https://www.iped.com.br/cursos-gratis/financas/curso-rapido/contato-cobranca
Atendimento ao Público	Obrigatório para: Cobrança, Registro e Fiscalização	10hs https://www.ev.org.br/cursos/atendimento-ao-publico
Estudo Técnico Preliminar Avançado para Contratação de Soluções de TIC	Obrigatório para: TI	20hs https://www.escolavirtual.gov.br/curso/410
Suprimento de fundos e cartão de pagamento	Obrigatório para: Diretoria e Responsáveis pelo suprimento	20hs https://www.escolavirtual.gov.br/curso/928
Curso: ENAP - Contratação e Fiscalização de Obras Públicas	Obrigatório para: Diretoria e Funcionários do departamento de licitações	30hs https://www.escolavirtual.gov.br/curso/949/

3. Plano de Treinamento e Desenvolvimento em Proteção de Dados – PTDPD

Definição e estrutura

O **Plano de Treinamento e Desenvolvimento de Proteção de Dados (PTDPD)** está relacionado à Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.

Objetivo Geral

Capacitar os empregados do CRCAL na compreensão dos conceitos trazidos pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, visando ao cumprimento da LGPD quanto à prevenção, à proteção, à segurança e à transparência dos dados pessoais tratados no CRCAL.

Identificação da necessidade

A necessidade de capacitação foi mapeada com o objetivo de atender à legislação vigente e garantir a segurança dos dados a serem tratados no âmbito do CRCAL.

PLANO DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PROTEÇÃO DE DADOS (PTDPD)

Capacitação	Público-Alvo/Área	Carga horária
“Segurança da Informação para Todos”	Obrigatório para: Todos os funcionários	24 horas https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1256
“Transformação Digital no Serviço Público”	Obrigatório para: Todos os funcionários Desejável para: Conselheiros	20 horas https://www.escolavirtual.gov.br/curso/419
“Atuação do Encarregado na LGPD: A Função de Orientar”	Obrigatório para: DPO Desejável para: Funcionários e Conselheiros	15 horas https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1041

AValiação do PAT, PDL e PTDPD

Perspectiva	Descrição	Critério
-------------	-----------	----------

Avaliação de reação	Consiste na coleta de informações do próprio treinando, logo após a conclusão do treinamento, como intuito de avaliar o treinamento realizado.	O treinamento é considerado “insatisfatório” quando o resultado da avaliação for inferior a 64% do total de quesitos, e “satisfatório” quando o resultado for superior a 65%.
---------------------	--	---